

Nota Técnica nº67 do Grupo Técnico de Acompanhamento do Programa de Monitoramento Quali - Quantitativo Sistemático de Água e Sedimentos do rio Doce, Zona Costeira e Estuários, instituído pelo Comitê Interfederativo – Termo de Transação e Ajustamento de Conduta.

Belo Horizonte, 10 de junho de 2020.

ASSUNTO: *Divulgação dos Dados Gerados no Âmbito do Programa de Monitoramento Quali - Quantitativo Sistemático de Água e Sedimentos do rio Doce, Zona Costeira e Estuários (PMQQS)*

1. INTRODUÇÃO

Atualmente, em atendimento à Deliberação n.º53 do CIF, que aprovou o Programa de Monitoramento Quali - Quantitativo Sistemático de Água e Sedimentos do rio Doce, Zona Costeira e Estuários (PMQQS), a divulgação dos dados do programa só é realizada após aprovação em plenária do Comitê Interfederativo (CIF).

Devido à dinâmica do PMQQS e ao tempo para análise minuciosa dos dados gerados, este GTA-PMQQS vem através desta nota técnica propor um novo fluxo de divulgação dos dados.

2. FLUXO ATUAL DE DIVULGAÇÃO DOS DADOS NO PMQQS

De acordo com o Programa do PMQQS aprovado pela Deliberação n.º53, temos no Item 6.5 – Análise e Divulgação dos Resultados (página 48):

“Para divulgação dos resultados pelos órgãos públicos, o Grupo Técnico de Acompanhamento informará os resultados às Câmaras Técnicas, dentro de suas esferas de competência - tendo em vista que o PMQQS engloba o monitoramento de temas acompanhados por diversas Câmaras Técnicas - e estas ao CIF. Caberá ao CIF definir a pertinência e oportunidade da divulgação de informações sobre a qualidade de água e sedimentos para a sociedade”.

E desta forma, atualmente o GTA-PMQQS analisa os relatórios de controle de qualidade (QAQC) e encaminha a CT-SHQA seu parecer técnico. Esse, por sua vez é encaminhado ao CIF, que delibera pela divulgação ou não dos dados.

A título de exemplo, a última nota de análise destes relatórios foi a NT n.º60 GTA-PMQQS, que teve como recomendação a divulgação dos dados físicos e químicos. Dados de ecotoxicidade e descargas (líquidas e sólidas) ainda estão em análise não havendo parecer sobre estes.

3. FLUXO PROPOSTO PARA DIVULGAÇÃO DOS DADOS NO PMQQS

Considerando:

- Que a Nota Técnica n.º16 do GTA-PMQQS estabelece critérios de validação e qualificação dos dados gerados no âmbito do PMQQS;
- Que a Fundação Renova é a responsável pela implementação do PMQQS e geração dos dados;

- Que há necessidade de divulgar os dados gerados no PMQQS tempestivamente.

Este GTA-PMQQS recomenda, que uma vez aplicados os critérios de validação e qualificação nos dados gerados pela Fundação Renova, a própria FRE possa encaminhar os dados ao CIF para que este possa divulgar os mesmos TEMPESTIVAMENTE. O GTA-PMQQS continuará fazendo a análise minuciosa nos relatórios de QAQC, e eventuais dados incoerentes serão comunicados ao CIF. Mas, reforça-se que **a responsabilidade pela geração, aplicação dos critérios de validação e qualificação, e divulgação é da Fundação Renova**, e ao sistema CIF cabe fiscalizar e conferir se os mesmos estão de acordo com o Programa, de acordo com a sua versão aprovada.

4. RECOMENDAÇÕES

De acordo com o supracitado, este GTA-PMQQS recomenda que esta Nota Técnica seja encaminhada para apreciação na CT-SHQA, e posteriormente, para o CIF, para deliberação.

Equipe Técnica responsável pela elaboração da Nota Técnica:

- Carolina Cristiane Pinto (IGAM)
- Emilia Brito (IEMA)
- Thatiana Cappi
- Gilberto Arpini Sipioni (IEMA)
- Geovane Sartori (AGERH)
- Felipe Santos Hastenreiter (IEMA)

Nota Técnica aprovada em 10/06/2020.

Maurrem Ramon Vieira

Coordenação do GTA PMQQS

Apêndice I

MINUTA DE OFÍCIO GTAPMQQS-028-2020

Belo Horizonte, 10 de junho de 2020.

ASSUNTO: *Divulgação dos Dados Gerados no Âmbito do Programa de Monitoramento Quali - Quantitativo Sistemático de Água e Sedimentos do rio Doce, Zona Costeira e Estuários (PMQQS)*

Considerando:

- Que a Nota Técnica n.º16 do GTA-PMQQS estabelece critérios de validação e qualificação dos dados gerados no âmbito do PMQQS;
- Que a Fundação Renova é a responsável pela implementação do PMQQS e geração dos dados;
- Que há necessidade de divulgar os dados gerados no PMQQS tempestivamente;

Aplicados os critérios de validação e qualificação nos dados gerados pela Fundação Renova, a própria Fundação possa encaminhar os dados ao CIF para que este possa divulgar os mesmos TEMPESTIVAMENTE. O GTA-PMQQS continuará fazendo a análise minuciosa nos relatórios de QAQC, e eventuais dados incoerentes serão comunicados ao CIF. Mas, reforça-se que **a responsabilidade pela geração, aplicação dos critérios de validação e qualificação, e divulgação é da Fundação Renova**, e ao sistema CIF cabe fiscalizar e conferir se os mesmos estão de acordo com o Programa, de acordo com a sua versão aprovada.

Atenciosamente,

GTA-PMQQS